

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

079/2020

O Vereador **Leandro Magoga**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo Prefeito **ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias junto a **Secretária Municipal de Assistência Social, FRANCIELE MAXIMIANO SANTANA**, bem como a **Coordenadora do Curso de Educação Física da UNIFUNEC, Profª.Me. JANAÍNA MONTEIRO MARQUES DE AQUINO**, no sentido de realizar gestões para que seja oferecido aulas de Educação Física para os idosos nos Centros de Convivência do Município.

JUSTIFICATIVA:

Hoje o município conta com todos os Centro de Convivência reformados e ampliados podendo proporcionar aos idosos residentes em cada bairro a atividade de educação física por meio dos alunos/estagiários do curso de Educação Física, vez que, a prática de atividade física é essencial para a melhoria da qualidade de vida de cada idoso, contribuindo para a saúde e para vida deles.

Vale lembrar que num passado não muito distante este tipo de atividade física já foi proporcionado aos nossos idosos. Daí a razão da presente propositura que estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
19 de março de 2020


LEANDRO MAGOGA
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
24 / 03 / 20

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

19 MAR. 2020

 PROT. Nº 135

PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
e-mail: camarasantafe@hotmail.com